



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1064, DE 28 DE JULHO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Art.1º.- A Empresa IRMÃOS PORFÍRIO LTDA. permissionária da linha de ônibus municipal Mococa - Usina Santo Alexandre, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme o itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

### T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS			PREÇOS
<u>IDA</u>				
Parte de Mococa	6:30h	12:00h	16:00h	
Passa na Escolinha	6:45h	12:15h	16:15h	Cr\$.42,00
Passa em São Gabriel	6:50h	12:25h	16:25h	Cr\$.48,00
Passa no Sítio Esplanada	6:55h	12:35h	16:30h	Cr\$.48,00
Passa na Borda	7:05h	12:40h	16:40h	Cr\$.52,00
Passa Sta.Clara da Serra	7:15h	12:45h	16:45h	Cr\$.52,00
Chega Usina Santo Alexandre	7:30h	13:00h	17:00h	Cr\$.63,00
<u>VOLTA</u>				
Parte Usina Sto.Alexandre	8:00h	13:00h	17:00h	
Passa Sta.Clara da Serra	8,15h	13,15h	17:15h	Cr\$.42,00
Passa na Borda	8;25h	13:25h	17:25h	Cr\$.48,00
Passa no Sítio Esplanada	8:35h	13:35h	17:35h	Cr\$.48,00
Passa em São Gabriel	8:40h	13:40h	17:40h	Cr\$.52,00
Passa na Escolinha	8:45h	13:45h	17:45h	Cr\$.52,00
Chega em Mococa	9:00h	14:00h	18:00h	Cr\$.63,00

Art.2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JULHO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO